



f

CONTRATO Nº 5/2024

**3/2024_CPR_S_ "SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP
INSTALADO NO MUNICÍPIO CAMINHA"**

--- Aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **António Miguel Caetano Ferreira,** [REDACTED],

[REDACTED], na qualidade de representante legal da empresa **CLARANET II SOLUTIONS, S.A.**, com sede na Rua António Nicolau D'Almeida, nº 45 - 4º, 4100-320 PORTO, com o número de identificação fiscal 510728189, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 31 janeiro de 2024, do Sr. Presidente da Camara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o **"SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICÍPIO CAMINHA"** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 24 312,66 (vinte e quatro mil trezentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2024, é de **€ 24 312,66 (vinte e quatro mil trezentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, será suportado classificação na económica 02 02 20 99, orgânica 02-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 156/2024.-----

--- Quinta: O serviço terminará a 31 de dezembro do corrente ano, não havendo lugar a sua renovação-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Oliveira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



ANTONIO MIGUEL CAETANO FERREIRA
ANTONIO MIGUEL CAETANO FERREIRA
Data: 2024.02.02 15:53:54 Z

O Segundo outorgante:.....